

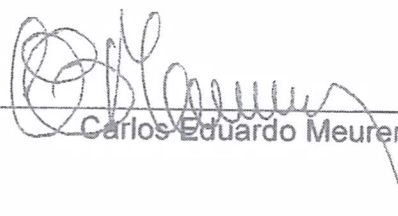


JUIZ DE FORA
PREFEITURA

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

EMPAV – Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização, inscrito no CNPJ nº 17 783 044/0002-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Carlos Eduardo Meurer, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 4623036 e do CPF nº 852.057.456-49, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 07 de abril de 2020



Carlos Eduardo Meurer



EMPAV Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização
Av. Brasil, 1.055 Poço Rico CEP: 36.020-110 - Tel: (32) 3215-6499 - Fax: (32) 3215-3323
Juiz de Fora - MG